

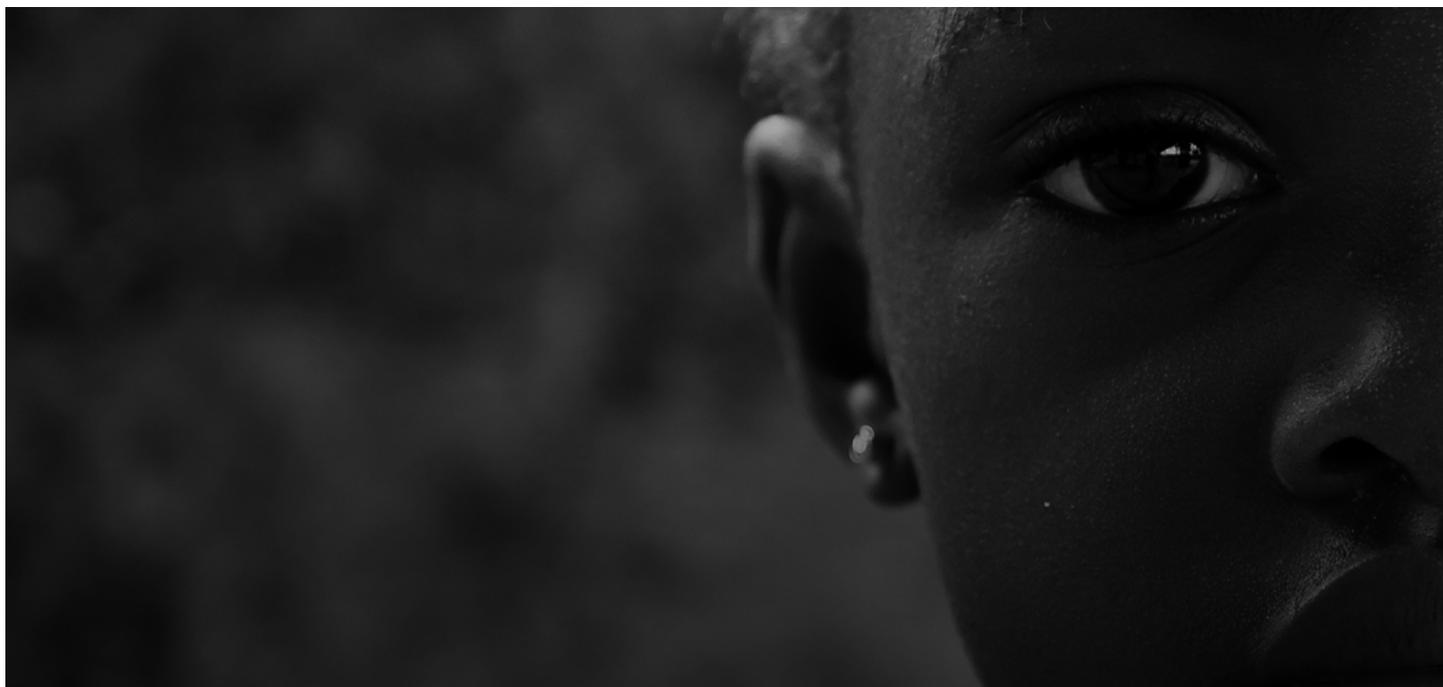
CMDCA INFORMA

EDIÇÃO ESPECIAL

Nosso endereço:
Rua: Afonso Cavalcanti, n 455, sala 663, Cidade Nova- RJ
www.cmdcario.com.br
e-mail: cmdcario@gmail.com

MATÉRIA PRINCIPAL:

PRECISAMOS ESTAR ALERTAS



Com o isolamento social, medida necessária para conter o avanço da Covid-19 no Brasil, muitas crianças e adolescentes ficaram ainda mais vulneráveis e expostos à diversas violências. A falta de contato com os demais familiares, profissionais de educação e outros adultos faz com que a identificação de situações de abuso sexual fique ainda mais

difícil. Dados recentes da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro mostram que em 2020 houve 1.494 notificações de violência contra crianças com idade entre 0 e 9 anos e, em 2021, até o início de maio, foram 410 casos. As meninas são os principais alvos (58,3%) e do total de vítimas, 66% são pretos e pardos. A imensa maioria desses atos acontecem dentro

de casa: 72%.

Com o aumento da violência sexual entre crianças e adolescentes durante a pandemia, a mobilização da sociedade neste mês, em especial, o 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes são de extrema importância.

MATÉRIA PRINCIPAL

-São 21 anos de mobilização desde que o dia foi instituído por Lei Federal 9.970/00. A proposta de se ter um Dia Nacional é importante, pois cumpre o objetivo de mobilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar do enfrentamento ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, que se constitui uma das faces mais cruéis e perversas das violações de direitos humanos – explica Karina Figueiredo, coordenadora do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

A presidente do CMDCA-Rio, Érica Arruda, reforça o alerta:

- Maio é considerado um mês muito importante para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes em nosso país. O dia 18 é um marco de ações e campanhas de enfrentamento e prevenção à violência e ao abuso sexual contra o público infantojuvenil. É uma data representativa para todos os atores sociais, não só para o sistema de garantia de direitos, mas também para toda a sociedade, já que todos precisamos fazer a nossa parte nesta proteção – afirma.

Como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o papel de proteger as crianças e os adolescentes é de toda a sociedade e para isso é preciso estar atento aos sinais de possíveis violências. O informativo deste mês foi especialmente preparado para orientar e alertar sobre esse tema tão importante. Ele foi pensado para auxiliar, principalmente, os educadores, que têm papel fundamental na proteção deste público, em especial neste momento de pandemia e quando os alunos retornam gradativamente às escolas.

Desejamos a todos uma boa leitura!!!



Câmara Municipal do Rio é iluminada na cor laranja em alusão ao dia 18 de Maio

Este mês está marcado por uma série de eventos para destacar a importância do 18 de Maio. Essas ações surgiram de um grupo de trabalho formado pela conselheira Maria America Diniz Reis, coordenadora do GT de Revisão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes, para intensificar as discussões sobre o tema. O GT 18 de maio tem representantes das seguintes organizações: Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FEPETI-RJ), Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA-RJ), Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), Secretarias Municipais de Assistência Social (SMAS), Saúde (SMS) e Educação (SME), Ministério Público do Trabalho (MPT-RJ), Conselheiros Tutelares do Rio de Janeiro e Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-Rio). Deste GT saiu o mote da campanha “Violência Sexual é Crime. Não se omite. Denuncie”, que ocuparam estações de metrô e redes sociais. Para acompanhar as ações programadas para o mês, clique aqui (www.cmdcario.com.br).

Conheça alguns canais disponíveis para buscar ajuda e fazer denúncias de casos de violência contra crianças e adolescentes:

- Disque **100** (Violações de direitos humanos) - <http://www.disque100.gov.br/>
- Disque **127** (Ouvidoria do Ministério Público)
- Disque **190** (Polícia Militar para casos de intervenção imediata)
- Disque **180** (Violência contra a mulher)
- Contato dos Conselhos Tutelares do município do Rio <https://cmdcario.com.br/enderecos.php>

● Disque denúncia do Rio de Janeiro – **(21) 2253-1177**

● Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima

Rua do Lavradio, 155 - Centro, Rio de Janeiro **(21) 2334-9869**

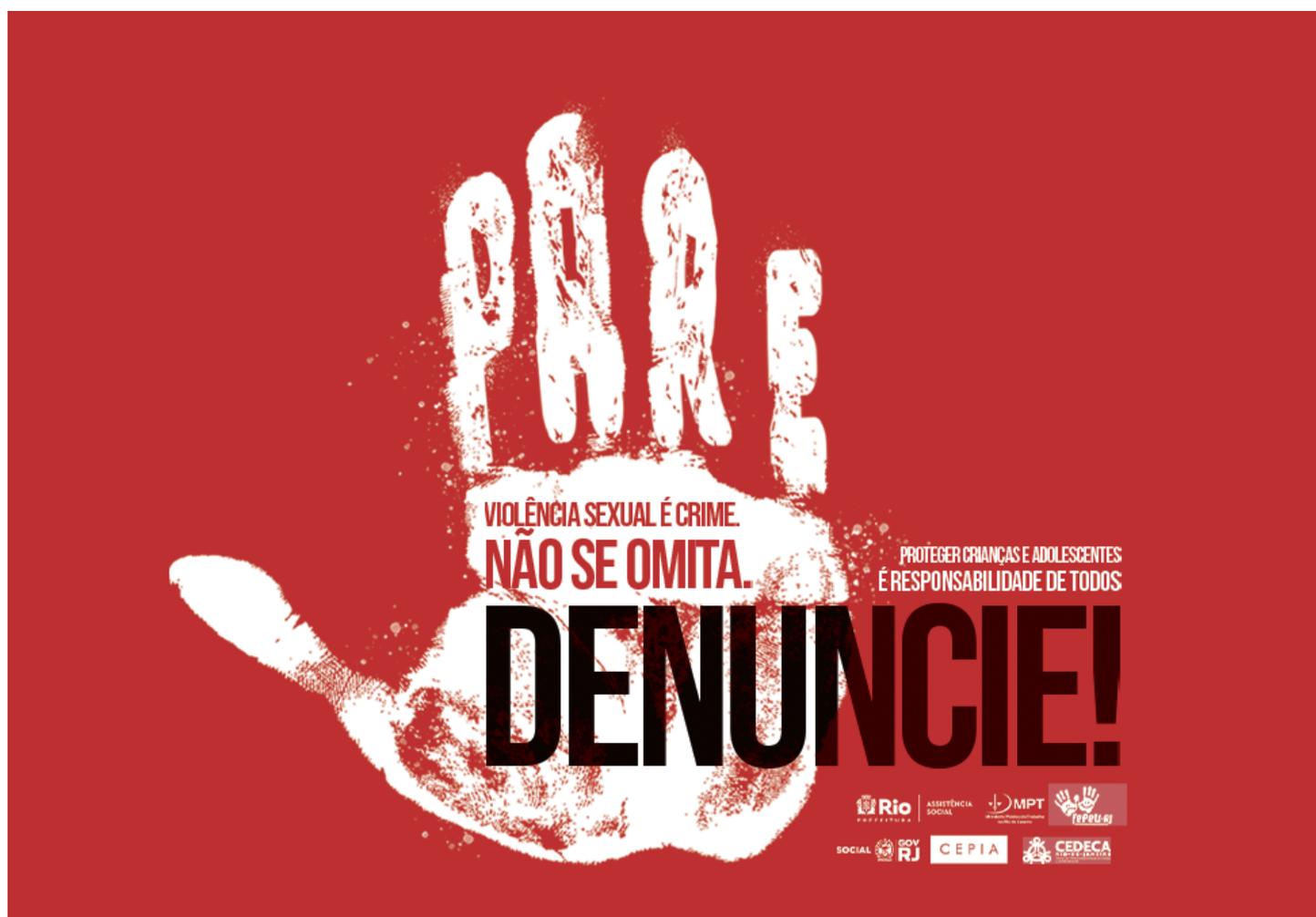
ARTIGO



18 DE MAIO: DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

POR LILIANE BRUM RIBEIRO,

antropóloga, coordenadora de Projetos da REDEH e ativista feminista da Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB



A data de hoje nos desafia a refletir sobre um grave problema que atravessa a vida de crianças e adolescentes desde sua tenra idade: a violência sexual. Presente na vida de muitas crianças e adolescentes foi por longo tempo completamente invisível na nossa sociedade, compondo uma realidade

sombria que pouco era conhecida. Nesse sentido, saudamos o grande avanço que conquistas históricas, consolidadas no ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, bem como em outras normativas nacionais que deram visibilidade ao tema e geraram redes de proteção que conta com delegacias

especializadas, Conselho Tutelar, serviços de saúde com protocolos específicos para acolhe-las, entre outros equipamentos de proteção. Tudo isso fruto da luta de organizações que defendem os direitos humanos de crianças e adolescentes como o CEDECA – Centro de Defesa da

ARTIGO

Criança e do Adolescente.

E a mídia se tornou aliada fundamental para as denúncias das graves violações a que muitas são submetidas nessa faixa etária. Basta abrir jornais, assistir ao telejornal ou entrar em páginas de notícias das redes sociais para encontrar diariamente manchetes sobre meninas e adolescentes, principais vítimas de abusos e da violência sexual no Brasil. Essa é uma grave realidade, consequência de uma cultura patriarcal sistêmica que nos desafia cotidianamente.

Desde muito cedo as meninas estão especialmente expostas a um processo cultural de violência e de vitimização que vai acompanhá-las pela vida afora: vítimas das pessoas mais próximas em quem confiam, revitimizadas pela sociedade que as discrimina e pela violência do Estado, se considerados o não acesso a direitos garantidos.

Enquanto os dados disponíveis evidenciam que meninos, principalmente negros, são as maiores vítimas da violência letal, meninas são a grande maioria das vítimas de abusos e estupros, muitos deles dentro do próprio ambiente familiar. Segundo dados do Fórum de Segurança Pública, em 2019 foram notificados mais de 600 mil estupros no Brasil, sendo mais de 35 mil em meninas de até 13 anos de idades, ou seja, a cada hora ao menos quatro meninas sofrem violência sexual no país. Sem contar a hipótese de subnotificação por medo ou negligência.

A gravidade dessa situação fica evidenciada também pelos dados publicados no Dossiê Mulher 2019: foram registrados 4.543 estupros no estado do Rio de Janeiro no ano de 2019, sendo 70% em meninas menores de idade e, em quase metade dos casos, cometidos por pessoas próximas. Nesse momento em que vivemos uma pandemia da Covid-19 no país, as violências sexuais se multiplicam, pois muitas meninas

se vêm trancadas dentro de casa com seus agressores. E, como tantas pesquisas já demonstraram, é a violência física e sexual na infância e na adolescência que leva tantas meninas a permanecerem na rua, sendo obrigadas a 'escolher' entre a prostituição e as drogas ou a violência dentro de sua própria casa.

E sabemos que para superar e transformar essa dura realidade é necessário o esforço conjunto e que requer a implantação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social. A educação ganha centralidade quando falamos de crianças e adolescentes, por isso a escola é um lócus privilegiado para provocar e produzir transformações nessa realidade, já que o conhecimento não é neutro e difunde valores, crenças e atitudes. Disseminar valores através de uma atuação transformadora torna possível empoderar as meninas para o fortalecimento diante de situações que as vulnerabilizam na sua vida cotidiana.

Nesse sentido é necessário reafirmar a importância de uma educação escolar libertadora, com professoras e

professores abertos e atentos a perceber possíveis sinais de violências, para a prevenção do abuso sexual, da gravidez indesejada e da disseminação de doenças sexualmente transmissíveis entre meninas e adolescentes.

Para tanto, é fundamental que nos currículos escolares o debate sobre sexualidade e a igualdade de gênero estejam colocados para que as meninas tenham segurança para conversar sobre o assunto e possam receber apoio necessário que precisam para superarem violências sofridas. E para que os meninos, desde pequenos, compreendam e promovam a igualdade entre mulheres e homens, rompam com o silêncio e enfrentem entre si a violência patriarcal.

Para finalizar é importante salientar que as intersecções de gênero, geração, raça e classe social expõem meninas e adolescentes às violências e às restrições mais profundas aos seus direitos sexuais e reprodutivos. Isto significa que, para estas jovens, a transição para a idade adulta acontece mais cedo e em condições de maiores vulnerabilidades.



As conselheiras Erica Aruda e Natasha Lauletta em ação de 18 de maio em Copacabana.

ENTREVISTA



COM ANDREA PITANGUY DE ROMANI,

coordenadora de Programas da CEPIA e integrante do GT de Revisão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais Contra Crianças e Adolescentes.

1 – Qual a importância de existir uma data como o Dia 18 de Maio?

O dia 18 de maio marca o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Não é um dia de festa e nem celebração e sim um dia de indignação, mas também de reflexão e mobilização.

Apesar da defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, incluindo a proteção contra a violência sexual, ser uma agenda diária é importante ter uma data nacional que confira maior visibilidade a esse tema e possibilite o planejamento de ações articuladas, seja no âmbito nacional, estadual e mesmo local.

Já se passaram 21 anos e, infelizmente, diariamente Aracelis, Marias, Cristinas, Joanas são vítimas de violência sexual. Essa data nos evoca a não esquecer de todas as crianças e adolescentes que sofreram ou que estão em situação de violência. Evoca a todas e todos nós, cidadãos e cidadãs, entidades públicas e privadas a nos comprometermos com essa agenda e a colocarmos a proteção de crianças e adolescentes como uma agenda prioritária.

2 – O acesso à informação faz das escolas um espaço fundamental? Por quê?

Grande parte da vida de crianças e

adolescentes se passa no espaço da escola. É nesse espaço que aprendem a ler, contar, que aprendem sobre geografia e ciências. Mas também é nesse espaço que aprendem a socializar, a se identificarem como indivíduos, como sujeitos de direito.

A escola, em seus diferentes estágios, é o espaço de formação. Formação para a vida, construção de identidade pessoal, social, desenvolvimento de habilidades e de construção de laços e vínculos. Valores, referências, sonhos e projetos de vida se constroem, muito no trajeto casa - escola - casa. É por isso que essa parceria Escola-família é tão valiosa. E, é por isso que a escola tem um papel fundamental também no compartilhar de informações sobre cidadania, diversidade, saúde, autoproteção, sexualidade.

Se não se fala com crianças e adolescentes sobre seus corpos, sua sexualidade, relacionamentos como essas crianças vão conhecer seus corpos e seus direitos? Como as crianças vão poder diferenciar um gesto de afeto e amor de um ato de violência e abuso?

Como essas crianças que serão adolescentes um dia poderão se relacionar de forma informada, protegida, livre de coerção e com menos comportamentos de risco para si mesmas e para colegas, como relacionamentos abusivos, gravidezes não planejadas e ISTs que são tão recorrentes

em nossa sociedade?

3 - Qual o impacto da pandemia em relação à violência sexual?

O impacto da pandemia em relação à violência sexual está se dando de diferentes formas. Infelizmente todas muito negativas.

Por um lado, grande parte das escolas, estão com aulas apenas de forma remota. Nesse sentido, os vínculos com a escola estão muito fragilizados com impactos não apenas no processo de ensino, mas também em vínculos afetivos entre alunas e alunos e com professoras. Sabemos que a escola tem um papel fundamental na prevenção e combate a violência sexual, não apenas no acesso a informação, como comentei acima, mas também na identificação, acolhimento e denúncia de casos de violência. A escola tem papel crucial na rota de fuga deste tipo de violência. Com a pandemia, esse elo fundamental da rede de proteção está fragilizado.

Outro impacto diz respeito aos protocolos de isolamento onde as famílias estão passando muito mais tempo dentro de casa. Ao menos aquelas famílias que tem essa possibilidade. E esse é um paradoxo: a casa é o ambiente seguro contra o contágio de Covid-19, mas é justamente no espaço da casa onde ocorre o maior número

ENTREVISTA



de casos de violência sexual. Dados do Disque 100 alertam que 70% dos casos de violência tem como agressor familiar do convívio direto da vítima. Muitas dessas crianças e adolescentes, em sua grande maioria meninas, estão em casa com seus agressores e sem possibilidades de rotas de fuga. A escola, o posto de saúde, vizinhos que antes poderiam apoiar agora estão mais difíceis de serem alcançados.

Sabemos que a pandemia também levou a todas nós a dedicarmos um número muito maior de horas ao espaço digital. E no caso de crianças e adolescentes isso também não é diferente. Apesar de desafios enormes de exclusão digital a presença de adolescentes e jovens na Internet é muito significativa. Segundo uma pesquisa

do TICKids Online Brasil (2018), 86% do total de adolescentes entre 9 e 17 anos utilizam a internet, assistem vídeos e se informam pelas mídias sociais. Pensando nessa maior vulnerabilidade a CEPIA elaborou o Guia Cidadania e Segurança Digital dirigido a adolescentes e jovens que fala das várias formas de violência online como o sexting (envio online de conteúdo sexual ou erótico sem consentimento) e o grooming (atos online praticados por adulto com o objetivo de promover encontro com menor de idade com fins sexuais) e traz dicas sobre como navegar de forma mais segura.

4 - Como é possível empoderar crianças e adolescentes para evitar a violência sexual. Qual o papel das famílias?

O papel das famílias é enorme. Talvez, na infância e em alguns anos da adolescência seja a família e a escola os que exercem maior influência no desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes. Nesse sentido, os valores e conhecimentos compartilhados em casa podem contribuir para o maior empoderamento e proteção ou, dependendo do perfil das famílias, podem também influenciar de forma oposta. As experiências vividas na infância e na adolescência, positivas ou desfavoráveis, refletem-se na personalidade adulta.

A família, como consta no ECA e no artigo 227 da CF tem a responsabilidade, junto com a sociedade e o Estado de assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes e inclui-se assim assegurar a segurança e a liberdade das mesmas. Assim, em hipótese alguma a família deveria ser a perpetradora de violência,

o que, infelizmente, sabemos que é a realidade de muitas famílias seja pela negligência, violência psicológica, física e sexual. Então, eu diria que um primeiro papel da família é a proteção no espaço doméstico, assegurar que o espaço da casa seja um ambiente seguro.

Outro papel da família é a informação. Importante que crianças e adolescentes se sintam confiantes e encontrem acolhimento e escuta junto a família seja para se informarem melhor sobre seus corpos, seus direitos, o seu direito a ter seus direitos respeitados, espaço para sanar dúvidas, compartilhar experiências. E, ao mesmo tempo, que tenham segurança para, em caso de situações de abuso que tenham uma escuta atenta e acolhedora sem juízos de valor, preconceitos e morais.

A omissão da família, assim como de qualquer pessoa e ou instituição, em casos de suspeita e/ou comprovação de violência sexual é, em si um ato de violência e violação de direitos humanos fundamentais como o direito a saúde e a dignidade humana.

5 - Como a web se torna um desafio em relação à violência sexual? Como responsáveis devem agir?

A internet passa a ocupar cada vez mais espaço em nossas vidas e me parece ser um caminho sem volta, o que vem ficando mais evidente com esse longo período de pandemia. Como comentei as violências contra crianças e adolescentes também estão presentes no espaço virtual. O que ocorre no espaço off line/presencial é reflexo e, ao mesmo tempo, influencia o que ocorre no espaço online. Há uma conexão

ENTREVISTA

cada vez mais próxima. Costumamos dizer que o virtual é real. E ainda há um agravante: qualquer postagem na Internet tem um potencial de viralização enorme e uma permanência. Um adolescente que posta uma foto sua em alguma mídia social, por exemplo, depois perde o controle sobre o alcance dessa foto, quem e como está sendo usada. Estão muito mais expostos e vulneráveis e com menos possibilidade de monitoramento por parte de responsáveis.

Eu sou mãe de uma criança e de dois adolescentes e vejo o desafio que é esse acompanhamento. Não vejo proibição como solução. Como disse é um caminho sem volta e na pandemia é o espaço que elas têm de estudar, mas também de socializarem. Acho que o caminho é a conversa, alertar sobre os riscos, e junto com os filhos definir regras de uso e também nos informarmos mais no sentido de considerar o uso de aplicativos específicos que restringem o acesso a alguns sites ou definem o número de horas de navegação diária. Nós, adultos também precisamos nos educar sobre a Internet.

Enfim, não existe uma receita de bolo, até por que as famílias são diferentes e as circunstâncias e possibilidades também são diferentes para cada família, mas acredito que a conversa e o diálogo, sejam fundamentais nesse processo de informar, proteger, mas mais que tudo de empoderá-los para um uso mais seguro e efetivo, afinal a internet pode representar riscos e vulnerabilidades, mas quando utilizada de forma consciente e informada também pode ser um recurso muito importante.

6 - Qual a importância de se denunciar?

Sabemos que denunciar não é algo fácil. Denunciar implica em reconhecer o ato como sendo uma violência, entender que a culpa nunca é da vítima, conhecer os canais de denúncia e os serviços a que pode recorrer, superar o medo e, muitas vezes ser mais forte do que ameaças explícitas e /ou silenciosas por parte do abusador.

Se a denúncia não é fácil entre mulheres adultas vítimas de violência doméstica, quem dirá entre crianças e adolescentes. Nesses casos, a denúncia pode ser ainda mais difícil. Seja pela confusão de afeto e abuso, seja pela dependência afetiva e material de seus abusadores, no caso de violência perpetrada por familiares.

Apesar das inúmeras dificuldades a denúncia é fundamental. É por meio da denúncia que se interrompe a violência, seja ela um ato isolado ou em ciclos. Seja ela no espaço da casa ou não.

Importante deixar claro que essa denúncia não precisa ser feita apenas pela vítima. Familiares, a escola, o posto de saúde, podem e devem denunciar em casos de suspeita e/ou comprovação de violência. Por muito tempo, tradicionalmente, a violência se restringia aos setores da segurança e da justiça, mas conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 13, em caso de suspeita de violência contra criança ou adolescente a notificação é obrigatória por parte de profissionais de saúde e pode ter diversas portas de entrada como conselhos tutelares, delegacias especializadas, como a DECAV, o Ministério Público. Existem diversos canais que integram a Rede de Proteção. Além da existência dos serviços, é fundamental a qualificação dos profissionais que atuam nesses espaços. Uma escuta

qualificada faz uma enorme diferença.

Além de desvelar essas violências e proteger as vítimas, a denúncia também cumpre um outro papel de suma importância.

Os registros e a comprovação concreta da violência sexual alertam para a urgência de resposta e possibilitam a construção de um panorama municipal, estadual, nacional. Nos ajuda a entender as urgências, o perfil dos agressores, os gargalos, as omissões e também o perfil das vítimas, contribuem para a formulação de políticas efetivas.

Sobre políticas públicas, aproveito para lembrar que estamos em processo de revisão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes com a coordenação do CMDCA-Rio e esperamos que esse Plano se some a outras políticas na perspectiva de um enfrentamento efetivo a essa gravíssima violação de direitos humanos.

Indicação de conteúdo sobre o tema:

- Projetos Que Corpo é Esse? Que Exploração é Essa? e Que Abuso é Esse?, do Canal Futura,
- Defenda-se, da Rede Marista
- **Documentário:** Um Crime Entre Nós, do Instituto Liberta,
- **Documentário:** Casamento Infantil, da Plan International

COM A PALAVRA

DEPOIMENTOS SOBRE 18 DE MAIO



INÊS CRISTINA DI MARE SALLES,
conselheira de direito do CMDCA-Rio pela Associação Redes de Desenvolvimento da Maré – Redes:

“Em minha experiência como terapeuta e educadora popular escuto e encaminho questões de abuso e exploração sexual. Algumas crianças sentem confiança na equipe, relatam dificuldades para falar sobre essas violações com as famílias e pedem ajuda. Ao abordar o assunto notamos que muitas mães falam dos perigos que um homem adulto pode oferecer para uma criança. Esse é um dos piores e mais básicos exemplos do que é o patriarcado - as meninas são ensinadas a temer o poder de violação de seus corpos por homens. Precisamos fazer campanhas para que se fale sobre este assunto e se garanta uma outra possibilidade de relação entre homens e mulheres em nossa sociedade. Já alcançamos uma noção de humanidade e cidadania em que esta situação não pode continuar sendo aceita, precisamos encontrar formas de enfrentar a omissão. A partir das leis atuais, do ECA e dos serviços existentes apresentamos as possibilidades de ajuda para a família, além das condições de segurança para realizar uma denúncia. Romper com o silêncio exige enfrentar medos, mentiras, vergonha, doenças e até as dificuldades atuais para

interromper uma gestação na infância. Mesmo assim, nossa experiência vem mostrando que tratar desta violência pode ser uma oportunidade para compreender o desenvolvimento da sexualidade de crianças e adultos e experimentar um cuidado de saúde mental para ambos. As violências sexuais são traumatizantes, são atos criminosos, o número de casos no Brasil é assustador! Precisamos superar os tabus, fortalecer uma civilização em que homens e mulheres podem crescer com igualdade de direitos”.



KÁTIA OLIVEIRA E SILVA ESPINDOLA,
Assistente Social, atuando no Núcleo de Apoio Interdisciplinar às Escolas. Conselheira de direito pela SME.

“A escola é o espaço no qual crianças e adolescentes passam o maior tempo de suas vidas. Faz parte integrante da rede de proteção social ao público infantojuvenil, sem desconsiderar sua capilaridade em nosso território. Destacamos essas características, pois representam não só a abrangência territorial e lugar no qual nosso público permanece, mas também enquanto apoio, cuidado e proteção a diversas formas de abusos e violências”.



PRISCILA PEREIRA DA SILVA,
conselheira do CMDCA-Rio pela Fundação Roberto Marinho:

“No Brasil, 77% dos casos são praticados por parentes ou pessoas muito próximas a vítima e, em tempos de isolamento social, o problema só se agrava. A falta das escolas diminuiu quase pela metade o número de denúncias de abuso sexual em 2020, em compensação a exploração sexual cresceu exponencialmente por conta do aumento da pobreza. Por esse motivo, é importante preparar os profissionais do sistema de garantia de direitos para a importância da denúncia, em especial os professores no retorno às aulas presenciais. Caso algum aluno relate uma violência sexual sofrida, é importante tomar alguns cuidados:

- Ouça atentamente, de forma atenciosa e reforce que ele ou ela não tem culpa da violência sofrida;
- Registre o relato e informe exatamente como você poderá ajudá-lo explicando os próximos passos de forma simples;
- Nunca faça perguntas pedindo detalhes;
- Proteja a identidade da vítima, mantenha sigilo e só comente o caso com a autoridade escolar que deverá encaminhar a denúncia;
- Evite abraçar ou pegar o aluno no colo, ou mesmo diga frases de conforto como “não foi nada sério”.

COM A PALAVRA

- Não faça promessas que não possam ser cumpridas (como “tudo vai ficar bem”)
 - Não interrompa o relato livre da criança, e nunca coloque opiniões pessoais no registro.
 - Elabore o relatório com as informações recebidas e deixe que as autoridades competentes investiguem a denúncia.
- É importante que toda a comunidade escolar reconheça a gravidade desses crimes, esteja preparada para falar de forma adequada com vítimas e testemunhas, conheça os serviços de proteção, e assuma sua responsabilidade no encaminhamento dos casos para os órgãos competentes”.



RODRIGO MEDINA,

Promotor de Justiça do MPRJ e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – Área: Não Infracional:

“O Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes confere maior visibilidade a essa forma de violação, mobilizando toda a sociedade, especialmente os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, na busca de maior efetividade em suas atuações. O efetivo combate ao abuso sexual e à exploração sexual de crianças e desafios ganham maior relevância e urgência no contexto da pandemia, na medida em que aumentam os casos de violência

intrafamiliar e se verifica a subnotificação de denúncias.

A implementação da Lei n. 13.431/17 (escuta protegida) segue como outro importante desafio, estando o MP engajado no fomento à implementação dessa necessária política pública em âmbito nacional”.



ADRIANO MARCELO FIRMO FRANÇA,

delegado titular da Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV):

“O dia de combater a violência contra crianças e adolescentes tem que ser todos os dias porque todos os dias há relatos de abusos das mais variadas espécies. No que diz respeito a este público, eles precisam ter voz e as denúncias precisam acontecer. Existem canais específicos para estes casos e os relatos podem ser realizados de forma anônima. Ressalto que a nossa sociedade deve entender que também tem a responsabilidade de cuidar das crianças. A maioria dos crimes acontecem de forma clandestina, na residência do algoz ou da própria vítima. Muitas vezes são os próprios parentes, vizinhos, pessoas conhecidas da criança, que, através de ameaça, acabam fazendo com que ela se cale. E a sua voz tem que ser através da sociedade”.



EUFRÁSIA MARIA SOUZA DAS VIRGENS,

Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro na Coordenaria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA)

“A importância de lembrarmos o 18 de maio é que infelizmente essa continua sendo uma grave violação de direitos humanos de crianças e adolescentes.

O fato ocorrido em 18 de maio de 1973, quando a menina Aracelli foi vítima de estupro, tortura, homicídio e ocultação de cadáver em Vitória, Espírito Santo, também nos traz a reflexão da impunidade de crimes dessa natureza e gravidade contra a dignidade sexual.

No Brasil, mais de 70% das vítimas de estupro são pessoas com menos de 18 anos, ou seja, crianças e adolescentes, conforme dados do IPEA, sendo que mais de 50% representa estupro de vulnerável, quando a vítima não possui 14 anos. Além da responsabilização, ainda muito insuficiente, é preciso mais preocupação com a prevenção e o atendimento às vítimas.

A lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, inclusive sexual, é um importante marco legal que precisa ser efetivado, com a criação de centros integrados de atendimento, ampliação de delegacias especializadas, bem como criação de vara especializada em crimes contra crianças e adolescentes”.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:

- O mês de maio foi marcado pela alteração na composição da Mesa Diretora do CMDCA-Rio, gestão 2020-2022, considerando a alternância governamental e não governamental. Quem assumiu a presidência foi a conselheira Érica Arruda, que representa a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. Clique no link e veja a atual composição - https://cmdcario.com.br/mesa_diretora.php
- Em relação à deliberação nº 1.390/2020 - ASDH/CMDCA, que dispõe sobre o financiamento de medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da Covid-19, com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro (FMADCA), a Comissão de Orçamento informa em que as entidades terão o pagamento efetivado nos próximos dias.
- Foi publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M.), do dia 17 de maio, o chamamento aos que desejarem participar do pregão eletrônico para contratação de empresa para a realização do Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes no Município do Rio de Janeiro, tendo como foco principal o conhecimento da realidade vivenciada por esse público na cidade do Rio de Janeiro.
- A nova presidente do CMDCA-Rio, Érica Arruda, participou da reunião do Plano Diretor da Cidade, que debateu sobre controle social e participação democrática do município. Na ocasião, ela apresentou um pouco do trabalho do CMDCA-Rio e como são utilizados os recursos do Fundo.
- No dia 14 de maio, ocorreu audiência de homologação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público. Ficou decidido que será depositado na conta do CMDCA-Rio o valor de 40% do valor total da ação, que corresponde a R\$ 4,8 milhões, para utilização do FMADCA.

DOAÇÃO AO FUNDO



Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR FAZENDO A SUA DOAÇÃO!

Banco do Brasil

Agência: 2234-9

Conta Corrente: 8.850-1

CNPJ: 14.414.144/0001-07

Informações: www.cmdcario.com.br

E-mail: cmdcario@gmail.com

EXPEDIENTE

Informativo digital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jornalista responsável: Iranilce Martins – Nana – Savannah.

Textos: Gretha Schwerz – Savannah e colaboradores do mês.

Projeto Gráfico e Diagramação: Savannah.

Fotos: Arquivo pessoal.

18 de Maio DA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

VIOLÊNCIA SEXUAL É CRIME. NÃO SE OMITA.

DENUNCIE!

PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES É RESPONSABILIDADE DE TODOS

ACESSE O SITE: CMDARIO.COM.BR

REALIZAÇÃO: CMDCA, FAÇA BONITO.

PARCEIROS: Rio Prefeitura, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MPT, SOCIAL GOV RJ, CEDECA, CEPIA.

Campanha exposta na estação Pavuna. Divulgação vai até 8 de junho.

CMDCA INFORMA